



## Relatório de Auditoria nº 05/2021

### Qual foi o trabalho realizado?

Analisar a conformidade do processo de acompanhamento de egressos no IFMS.

**Escopo:** Este trabalho teve como objetivo analisar a legislação vigente, levantar informações e avaliar a estrutura do programa de acompanhamento de egressos no âmbito do IFMS.

### Por que a Auditoria Interna realizou esse trabalho?

A presente ação foi prevista no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021 por se tratar de processo ligado diretamente a um objetivo estratégico previsto no PDI 2019 – 2023.

### Quais as conclusões alcançadas pela Auditoria Interna?

O Programa de Acompanhamento de Egressos do IFMS não está sistematizado e efetivado e não tem fornecido subsídios para a tomada de decisão na instituição.

Há fragilidades nos controles internos e os mecanismos utilizados são insuficientes para garantir a execução e desenvolvimento do processo de forma íntegra e livre de erro.

### Quais as recomendações que deverão ser adotadas?

- Implementar a página do egresso;
- Definir a periodicidade para promover a manutenção do portal;
- Elaborar plano anual, a cada exercício, das ações a serem desenvolvidas;
- Estipular período mínimo de anos consecutivos, a contar do ano da formação, que esses egressos serão monitorados;
- Produzir e publicar relatório consolidado das informações referentes aos dados coletados na pesquisa;
- Realizar a revisão e otimização da pesquisa e campanha de atualização cadastral;
- Construir os indicadores de efetividade e de empregabilidade;
- Mapeamento os processos e de riscos;
- Elaborar manuais de procedimentos que normatizem a realização do PACE;
- Adotar providências junto à Gestão do IFMS visando promover a correção das informações dos Relatórios Gerenciais;
- Implementar rotina de controle de geração e de fornecimento de informações gerenciais e de desempenho no âmbito da PROEX.



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 VISÃO GERAL DO OBJETO.....	3
2. DO PLANEJAMENTO.....	3
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	3
2.2 QUESTÕES DE AUDITORIA.....	4
2.3 PROCEDIMENTOS E/OU TÉCNICAS DE AUDITORIA:.....	4
2.4 ESCOPO.....	4
3. LEGISLAÇÃO E NORMATIVOS LEGAIS APLICÁVEIS.....	4
4. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.....	5
4.1 SÍNTESE DAS ANÁLISES REALIZADAS.....	6
5. RESULTADO DOS EXAMES.....	9
6. RECOMENDAÇÕES CONSOLIDADAS.....	26
7. CONCLUSÃO.....	29
ANEXO I.....	31



## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 05/2021 – AUDIT e ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2021/IFMS, item 19 – “Programa de Acompanhamento de Egressos”, apresentamos os resultados dos exames realizados no período de 10 de junho a 10 de setembro de 2021.

A presente ação foi realizada em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e foi executada pela Auditora Adriele Dzindzik Lins sob a supervisão do Auditor-Chefe Angelo Borralho Hurtado.

Nenhuma restrição foi imposta à realização do trabalho.

### 1.1 VISÃO GERAL DO OBJETO

O Programa de Acompanhamento de Egressos (PACE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul dispõe sobre a natureza, objetivos, responsabilidades e ações para o acompanhamento de egressos e avaliação da atuação institucional.

As políticas e as ações almejadas no IFMS com relação aos egressos vinculam-se à ideia de uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

No âmbito do IFMS, as diretrizes do processo de acompanhamento de egressos são regidas pela Resolução nº 59, de 25 de Outubro de 2018, que em seu art. 7º define que cabe à PROEX planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de acompanhamento de egressos.

## 2. DO PLANEJAMENTO

### 2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- i. Verificar a adequação do PACE/IFMS à legislação vigente.
- ii. Verificar a efetivação das etapas previstas no PACE:
  - Página do Egresso no site do IFMS (adequação ao programa e às boas práticas).
  - Ações de relacionamento com os egressos (campanhas de divulgação e promoção do programa; orientação/assessoramento aos campi; desenvolvimento de ações, projetos e/ou eventos voltados aos egressos; formação continuada aos egressos).
  - Pesquisa do Perfil do Egresso (adequação do questionário; divulgação; efetividade no



alcance mínimo; tratamento e utilização dos dados coletados; construção de indicadores).

iii. Avaliar o grau de maturidade dos controles internos.

## 2.2 QUESTÕES DE AUDITORIA

Visando atingir os objetivos desta ação, a partir da matriz de planejamento de auditoria, foram elaboradas as seguintes questões:

- a) O Programa de Acompanhamento de Egressos do IFMS encontra-se sistematizado e efetivado?
- b) Existem mecanismos de controles internos que garantam a execução do processo de forma íntegra e livre de fraudes e erros?

## 2.3 PROCEDIMENTOS E/OU TÉCNICAS DE AUDITORIA:

Nesse trabalho foram aplicados os seguintes procedimentos de auditoria:

- (i) Exame dos registros;
- (ii) Análise documental ;
- (iii) Avaliação de Controles Internos (metodologia *COSO*) com base na percepção da Auditoria Interna.

## 2.4 ESCOPO

Este trabalho teve como objetivo analisar a legislação vigente, levantar informações e avaliar a estrutura do programa de acompanhamento de egressos no âmbito do IFMS.

## 3. LEGISLAÇÃO E NORMATIVOS LEGAIS APLICÁVEIS

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**
- **Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011**, Lei de Acesso à Informação (LAI);
- **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017** – Dispõe sobre a política de governança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Acórdão nº 1162/2013 – Plenário – TCU** – item 2.4.11 – Boas práticas administrativas;
- **Resolução COSUP/IFMS nº 7, de 05/12/2013** – Regimento Interno da Unidade de Auditoria



Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS);

- **Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016** – Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;
- **Instrução Normativa/CGU nº 03/2017** - Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- **Instrução Normativa nº 4/SFCI, de 11 de junho de 2018** - Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- **Instrução Normativa/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018** – Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
- **Resolução nº 59/2018** – COSUP/IFMS: Aprova o Programa de Acompanhamento de Egressos do IFMS (PACE/IFMS);
- **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMS-** (PDI 2019 – 2023);
- **Relatórios de Gestão do IFMS** – Exercícios 2019 e 2020;
- **Acórdão/TCU nº 2267/2005-** Determina, dentre outras, que as Instituições Federais de Educação Tecnológicas incluam um conjunto de indicadores de gestão no seu Relatório de Gestão Anual.
- **Acórdão/TCU nº 612/2021, de 06 de Abril de 2021-** Altera os indicadores constantes do subitem 9.1.1 do Acórdão 2.267/2005-TCU-Plenário para refletir as exigências do novo marco legal aplicável à atuação da Rede Federal de Educação.

#### 4. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Após a elaboração do Planejamento de Auditoria, foi enviada à Pró-Reitoria de Extensão a comunicação da realização do trabalho.

Com o objetivo de obter respostas às questões de auditoria, no tocante à estruturação do programa de acompanhamento dos egressos, foram encaminhadas Solicitações de Auditoria requisitando documentos e informações, tais como: Questionário aplicado na Pesquisa do Perfil do Egresso; Indicadores de efetividade de acompanhamento de egressos nos exercícios 2019 e 2020; Ações e/ou projetos desenvolvidos e resultados obtidos nos exercícios 2020 e 2021; local de divulgação ou *link* de acesso das informações, editais e ações relacionadas aos egressos.



No que se refere à análise dos controles internos, com intuito de avaliá-los sob a ótica da metodologia *COSO* (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) foram solicitadas informações pertinentes ao fluxo/mapeamento dos processos que envolvem as ações com egressos; fluxo/mapeamento dos riscos envolvidos no processo; ferramentas de controle interno realizados na PROEX para execução do processo de acompanhamento dos egressos (ex: fluxogramas, manuais de procedimentos e rotinas, informativos, planilhas eletrônicas, etc).

Em resposta à Solicitação de Auditoria a PROEX informou que não há mapeamento de processos, mapeamento de riscos ou ferramentas de controle interno, fluxogramas ou manuais de procedimentos que auxiliassem na identificação, tratamento dos riscos envolvidos e execução do processo de acompanhamento dos egressos.

Os achados de auditoria foram encaminhados a unidade auditada através da Solicitação de Auditoria nº 22/2021/AUDIT/IFMS. Instada a se manifestar, a PROEX fez suas considerações por meio do Ofício - Reitoria 209/2021 - PROEX/RT/IFMS, tendo se constituído a oportunidade para que o gestor apresentasse argumentos, justificativas ou esclarecimentos para os pontos evidenciados.

#### **4.1 SÍNTESE DAS ANÁLISES REALIZADAS**

##### **Respostas às questões de auditoria:**

##### **(a) O Programa de Acompanhamento de Egressos do IFMS encontra-se sistematizado e efetivado?**

Embora existam diretrizes institucionais e direcionamento estratégico, por meio da Resolução nº 59, de 25 de Outubro de 2018 – PACE e do PDI 2019-2023, respectivamente, as respostas da PROEX e a ausência de resultados evidenciaram que o processo de implantação do programa de acompanhamento de egressos é falho, inexistindo plano de ação efetivo ou mecanismos eficientes que consolidem o programa.

O IFMS aplicou a pesquisa somente uma vez em 2020 referente aos egressos de 2019, com baixo alcance de respondentes e sem nenhuma evidenciação de sua utilização para a tomada de decisão por parte de gestão da instituição.

O PACE está aprovado desde outubro de 2018 e até o presente momento o Portal de Egressos não foi criado no sítio institucional.

Não se evidenciou a existência de planejamento a curto e médio prazo para desenvolvimento de ações voltadas à manutenção do vínculo com os egressos.



Os fatos acima descritos compuseram a Matriz de Achados da presente ação de auditoria e foram melhores explorados a partir do Capítulo 5 – “Resultado dos Exames”.

**Resposta à questão de auditoria:** O acompanhamento de egressos não encontra-se sistematizado e efetivado no IFMS.

**(b) Existem mecanismos de controles internos que garantam a execução do processo de forma íntegra e livre de fraudes e erros?**

Controle interno é um conjunto de ações interligadas de modo contínuo tornando parte do processo de planejamento, execução e monitoramento. A partir dos trabalhos realizados e das respostas ofertadas às Solicitações de Auditoria, realizou-se a avaliação dos controles internos nos processos e fluxos referentes ao Programa de Acompanhamento de Egressos (PACE), utilizando a estrutura do COSO ( *Committee of Sponsoring Organizations of the 17 Treadway Commission*), que alinha-se ao que disciplina a Instrução Normativa nº 3, de 09 de Junho de 2017, que Aprova o Referencial Técnico da Atividade Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, dispendo sobre a avaliação dos controles internos da gestão que deve considerar os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.

### **Ambiente de Controle**

Trata-se de um conjunto de normas, processos e estruturas que fornecem a base para a condução do controle interno da organização.

No que diz respeito aos processos relacionados ao controle do PACE não há mapeamento de processos, tendo em vista que as ações realizadas foram isoladas e descoordenadas.

Portanto, considera-se que ambiente de controle precisa ser aperfeiçoado, elaborando o referido mapeamento para uniformizar e sistematizar o programa de acompanhamento dos egressos.

### **Avaliação de Riscos**

É o processo dinâmico e interativo que visa a identificar, a avaliar e a mensurar os riscos relevantes que possam comprometer a integridade do órgão ou entidade e o alcance das metas e dos objetivos organizacionais.

A PROEX não apresenta nenhum mecanismo no sentido de gerenciar os riscos voltados para



a execução do PACE. Considera-se necessário desenvolver uma gestão de riscos organizacional envolvendo o macroprocesso para assim propiciar informações úteis à tomada de decisão.

### **Atividade de Controle**

Conjunto de ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que auxiliam o órgão ou entidade a mitigar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos traçados.

Tendo em vista que o programa de acompanhamento de egressos ainda não está estruturado e sistematizado, observa-se que a Pró-Reitoria de Extensão não dispõe de controles administrativos implementados, apresentando controles internos em nível informal.

### **Informação e comunicação**

Informação é o processo de validação da consistência, documentação e guarda dos registros gerados a partir das atividades de controle interno, necessárias para que o órgão ou entidade alcance seus objetivos. Comunicação define-se como um processo contínuo de compartilhamento e obtenção de informações que possibilita a compreensão do órgão ou entidade sobre as responsabilidades de controle interno e sua importância.

A ausência de resultados do acompanhamento de egressos impacta diretamente na não geração de informação útil para a tomada de decisão pela Alta Gestão do IFMS.

Além do mais, a inexistência do Portal de Egressos impacta negativamente no alcance satisfatório do componente comunicação (interna e externa).

### **Atividade de Monitoramento**

Conjunto de ações destinadas a acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos. Nesse processo estão envolvidas atividades como a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes, bem como a tomada de ações corretivas.

Levando em conta que o monitoramento diz respeito à condução e ajustes das ações desenvolvidas, portanto, haja vista a não implementação do PACE considera-se o componente insatisfatório.

**Resposta à questão de Auditoria:** Considerando os cinco componentes analisados, evidenciou-se que atualmente não existem mecanismos formalizados de controle suficientes de maneira a fornecer segurança razoável para execução do processo de forma íntegra e livre de fraudes e erros.



## 5. RESULTADO DOS EXAMES

### **Constatação 01: Inexistência de Portal voltado para ações com egressos no sítio institucional.**

#### **Critério:**

- Resolução nº 59, de 25 de Outubro de 2018, que aprova o Programa de Acompanhamento de Egressos (PACE);
- Plano de Desenvolvimento Institucional(PDI) 2019-2023;
- Lei de Acesso à Informação (LAI) n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

#### **Causas:**

- Ineficácia no processo de implantação do PACE.

#### **Consequências:**

- Dificuldade de acesso às informações devido a inexistência de aba/página com informações centralizadas e dados padronizados;
- Prejuízo à ampla publicidade e ao fomento da participação da comunidade nos eventos promovidos pela instituição que possibilitaria maior engajamento dos alunos.

#### **Evidências:**

- Resposta à Solicitação de Auditoria 19/2021;
- Consulta ao *site* institucional;
- Relatório de Gestão do IFMS – 2020.

#### **Fato:**

Durante a realização dos trabalhos foram realizadas buscas no *web site* do IFMS, nesta análise verificou-se que as poucas informações sobre egressos estão de maneira descentralizadas o que dificulta ou não instiga o acesso dos usuários.

A PROEX se manifestou, por meio do OFICIO 169/2021- PROEX/RT/IFMS, informando que a página do egresso está em fase de desenvolvimento com previsão de estar disponível entre os meses de agosto e setembro de 2021.

Considerando que a disponibilização estava prevista para setembro de 2020, faz-se necessário



envidar esforços para priorizar a conclusão, tendo em vista que a página do egresso é apenas a base inicial para sistematizar e efetivar o acompanhamento dos egressos.

**Manifestação da Unidade Auditada:** A PROEX se posicionou por intermédio do Ofício - Reitoria 209/2021 - PROEX/RT/IFMS:

*“Como apontado no Ofício 169/2021- PROEX/RT/IFMS, o Portal dos Egressos está em fase final de desenvolvimento, a previsão é que o portal seja lançado até outubro de 2021”.*

**Análise da Auditoria Interna:** A manifestação do gestor corrobora com o apontado por esta auditoria interna que evidencia a morosidade no processo de implantação do portal, tendo em vista que estava prevista para estar disponível em setembro de 2020, posteriormente, em nova manifestação indicou-se entre agosto e setembro de 2021, e por último, outubro de 2021.

**Recomendação 01:** Implementar a página do egresso.

**Prazo para Atendimento:** 31/10/2021.

**Benefícios Esperados:** Manter um canal aberto de comunicação com seus egressos, onde constem todas as informações relativas aos egressos de maneira centralizada.

**Recomendação 02:** Definir a periodicidade para promover a manutenção do portal.

**Prazo para Atendimento:** 31/10/2021.

**Benefícios Esperados:** Prover os egressos com informações tempestivas, permitindo maior engajamento dos alunos e indexação do conteúdo na *web*.

**Sugestões/Boas práticas:** Indicamos, a título de sugestão, disponibilizar *link* para os ex-alunos realizarem depoimentos; notícias (informações atualizadas sobre encontros de egressos nos *campi*); cursos (aba disponibilizado um link para o portfólio dos cursos); eventos e acervo (inserir vídeos de atividades acadêmicas com ex-alunos). Neste contexto, citamos como exemplo de boas práticas o Instituto Federal de Goiás que agregou ao portal do egresso uma rede de oportunidades de estágios e empregos, também proporcionou a chamada “incubadora” com intuito de desenvolver/reter novos talentos dentro da instituição.



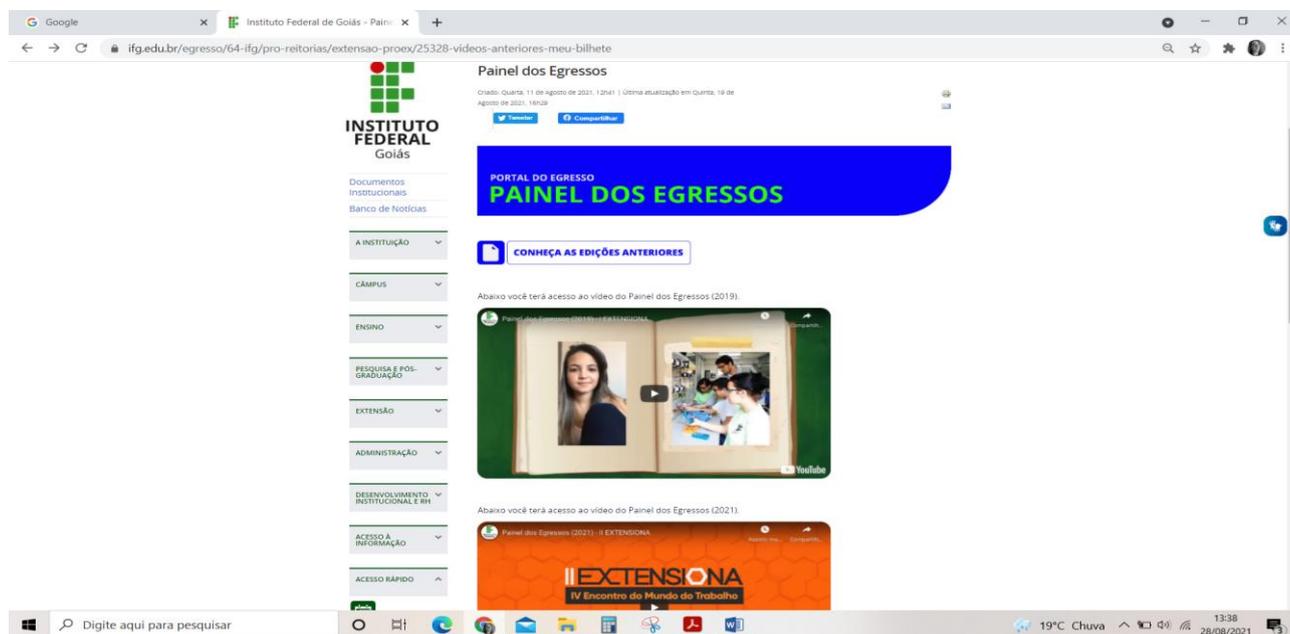
A captura de tela mostra o navegador com o endereço [ifg.edu.br/egresso](http://ifg.edu.br/egresso). O cabeçalho do site contém o logo do Instituto Federal Goiás e o título "Egresso e Mundo do Trabalho". Abaixo, há uma seção de boas-vindas com o texto: "O Portal do Egresso e do Mundo do Trabalho visam monitorar, auxiliar e facilitar a integração dos nossos estudantes e ex-estudantes no mundo do trabalho. Clicando nos botões abaixo você pode acessar as informações que deseja." Há dois botões de ação: "ACESSE O PORTAL DO EGRESSO" e "ACESSE O MUNDO DO TRABALHO".

Disponível através do link <https://www.ifg.edu.br/egresso>

A captura de tela mostra o navegador com o endereço [ifg.edu.br/egresso/64-ifg/pro-reitorias/extensao-proex/25277-incubadora](http://ifg.edu.br/egresso/64-ifg/pro-reitorias/extensao-proex/25277-incubadora). O conteúdo principal é dividido em seções informativas:

- QUEM SOMOS?** Descreve o Escritório de Estímulo à Incubação como um dos escritórios da Direção de Empreendedorismo e Inovação, focado em apoiar a criação e desenvolvimento de novas empresas e negócios.
- O QUE É UMA INCUBADORA?** Define a incubadora como um ambiente para empreendedores, oferecendo suporte em gestão, infraestrutura e consultoria.
- BENEFÍCIOS DE SER UMA EMPRESA INCUBADA** Apresenta ícones para: Acesso à Infraestrutura, Acesso à Inovação, Acesso ao Mercado e Acesso ao Financiamento.

Disponível através do link <https://www.ifg.edu.br/egresso/64-ifg/pro-reitorias/extensao-proex/25277-incubadora>



Disponível através do link: <https://www.ifg.edu.br/egresso/64-ifg/pro-reitorias/extensao-proex/25328-videos-antiores-meu-bilhete>

**Constatação 02:** Ausência de planejamento de ações voltadas à manutenção do vínculo com egressos.

**Critério:**

-Resolução nº 59, de 25 de Outubro de 2018 que aprova o Programa de Acompanhamento de Egressos (PACE).

**Causas:**

-Falhas relativas à implementação do plano de acompanhamento dos egressos.

**Consequências:**

-Prejuízo ao acesso, permanência e êxito de egressos;  
-Limitação a qualidade do processo decisório, aperfeiçoamento e otimização da capacidade de gerar e entregar valor a comunidade.

**Evidências:**

-Respostas às solicitações de auditoria;  
-Consultas ao *site* institucional;



- Relatório nº 01/2020, Diretoria de Relações Institucionais (DIREL), de 10 de Setembro de 2020;
- Relatório de Gestão 2019 e 2020.

**Fato:**

A unidade examinada por meio do OFICIO 169/2021- PROEX/RT/IFMS manifestou-se nos seguintes termos:

*“Não temos disponíveis outras informações, referentes às atividades desenvolvidas pela Comissão de Atualização da Pesquisa do Perfil do Egresso, além daquelas descritas no Relatório Final apresentado pela comissão”.*

Em tempo, as atividades citadas no referido Ofício constam no Relatório nº 01/2020 DIREL, em seu item 4:

*“AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO: A comissão atualizou a pesquisa do perfil do egresso; Deu início à página do egresso que tem previsão de estar disponível em setembro de 2020 para aplicação da pesquisa aos egressos de 2019/2; Planilha com os dados dos egressos de 2019/2”.*

A manifestação da Pró-Reitoria de Extensão confirma a constatação da inexistência do plano de ação na instituição. Embora existam diretrizes institucionais e direcionamento estratégico, evidenciou-se que o acompanhamento de egressos não foi efetivado no IFMS. Considerando a falta de elementos e mecanismos eficientes que consolidem o programa, fica evidente que é uma dificuldade que se prolonga ao decorrer dos anos, uma vez que o Relatório de Gestão já exprimiu esses impactos e impedimentos no exercício de 2019.

**Manifestação da Unidade Auditada:** A Pró-Reitoria de Extensão se manifestou nos seguintes termos:

*“A Diretoria de Relações Institucionais (Direl) vem debatendo e buscando formas de manter o relacionamento com os egressos, como estratégia podemos destacar a possibilidade, de forma inédita, de participação dos egressos no Edital nº 059/2021 - Cursos Livres. Além disso, há previsão que a nova Pesquisa do Perfil do Egresso seja realizada em setembro de 2021, juntamente com o lançamento do Portal dos Egressos. De forma simultânea, a Direl também vem trabalhando na elaboração de um aplicativo voltado especialmente para os egressos”.*

**Análise da Auditoria Interna:** A manifestação do gestor não afasta a constatação, porém apresenta ação em desenvolvimento que contribuirá para o atendimento da fragilidade apontada.



**Recomendação 03:** Elaborar plano anual, a cada exercício, das ações a serem desenvolvidas.

**Prazo para Atendimento:** 31/12/2021.

**Recomendação 04:** Estipular período mínimo de anos consecutivos, a contar do ano da formação, que esses egressos serão monitorados.

**Prazo para Atendimento:** 31/12/2021.

**Recomendação 05:** Produzir e publicizar relatório consolidado das informações referentes aos dados coletados na pesquisa.

**Prazo para Atendimento:** 30/06/2022.

**Benefícios Esperados:** Fornecer subsídios aos gestores visando à constante atualização do conteúdo e fortalecimento das atividades institucionais.

**Constatação 03: Ausência de ferramentas que possibilitem a avaliação do desempenho institucional por meio do acompanhamento da situação profissional dos ex-alunos;**

**Critério:**

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023;
- Resolução nº 59, de 25 de Outubro de 2018 que aprova o Programa de Acompanhamento de Egressos (PACE).

**Causas:**

- Ausência de tratamento sistêmico no acompanhamento de egressos entre PROEX e os *campi*.

**Consequências:**

- Dificuldade em aferir a relevância da instituição na vida profissional dos alunos;
- Prejuízo à análise da pertinência de determinado curso através do potencial índice de empregabilidade voltado para a realidade econômica e social da região de cada *campus*;
- Inutilização de ferramentas de direcionamento das decisões estratégicas voltadas para as necessidades e expectativas dos seus egressos;
- Desvalorização das percepções dos alunos com a finalidade de conduzir as melhorias na gestão



acadêmica.

### **Evidências:**

- Respostas às Solicitações de Auditoria;
- Relatório de Gestão 2020.

### **Fato:**

Em resposta à Solicitação de Auditoria 19/2021 AUDIT/RT/IFMS, o gestor manifestou-se informando que não possui nenhuma forma de registro de interação com os egressos, que as Diretorias de Ensino, Pesquisa e Extensão dos *campi* possuem maior contato com os alunos, para tanto pretende-se buscar alternativas de consolidar esses dados, para que assim os objetivos do programa sejam alcançados.

O relacionamento com egressos fornece informações que auxiliam na tomada de decisões pela Gestão da instituição, como, por exemplo, a adequação e substituição de grade curricular à medida que as demandas profissionais vão se modificando de acordo com as necessidades do mercado de trabalho. Trata-se de informações estratégicas para correções de rumo e planejamento de curto e médio prazo da instituição, sendo essenciais para o atingimento dos objetivos institucionais.

**Manifestação da Unidade Auditada:** O gestor, por meio do do Ofício - Reitoria 209/2021 - PROEX/RT/IFMS, destacou:

*“Atualmente, a ferramenta que a Instituição possui para acompanhamento dos egressos é a Pesquisa do Perfil do Egresso, contudo, em razão da pandemia, não foi possível realizar a pesquisa no ano passado. Nesse sentido, a pesquisa que será realizada esse ano tentará atingir também os egressos de 2019, 2020 e 2021”.*

### **Análise da Auditoria Interna:**

Em que pese manifestação do gestor, mantém-se a constatação, tendo em vista que a pesquisa do perfil do egresso não constitui uma ferramenta de avaliação institucional, trata-se tão somente de coleta de dados.



Vale ressaltar que em razão da pandemia, no entendimento desta auditoria, não há óbice para realização dos trabalhos tendo em vista que a aplicação do questionário é totalmente *on-line*, e que a atuação dos servidores envolvidos pode ser realizada remotamente.

#### **Constatação 04: Baixo índice de respondentes do questionário para Pesquisa do Perfil do Egresso.**

##### **Critério:**

-Boas práticas administrativas - Acórdão nº 1162/2013 – TCU Plenário, item 2.4.11: “Em auditorias de avaliação de controles internos, os critérios são tipicamente baseados em bom senso e boas práticas administrativas.”

##### **Causas:**

- Dados desatualizados no sistema acadêmico;
- Ausência do Portal do Egresso;
- Baixa divulgação nas mídias sociais.

##### **Consequências:**

- Distanciamento dos ex-alunos e, conseqüentemente, desatualização dos bancos de dados da instituição;
- Dificuldade em direcionar as ações de adequação e substituição de componentes curriculares dos cursos à medida que as demandas profissionais vão se alterando.

##### **Evidência:**

- Consulta ao Sistema Acadêmico;
- Relatório da Pesquisa do Perfil da Egresso.

##### **Fatos:**

Em consulta ao Sistema Acadêmico constatou-se que em 2019 foram 1874 alunos concluintes de cursos ofertados no IFMS. Considerando que somente 93 responderam a pesquisa para o Perfil do Egresso, fica evidente que o modelo precisa ser aperfeiçoado para obter um maior alcance.

O relatório nº 01/2020 DIREL, apresentado pela Comissão de Atualização da Pesquisa do Perfil do Egresso, demonstrou como um dos pontos negativos a falta de atualização dos dados dos



estudantes ao se tornarem egressos.

Não há como manter relacionamento com o egresso se não houver dados cadastrais atualizados, desta forma permitir que os *campi* se comuniquem com esse público promovendo o fortalecimento do vínculo institucional com os alunos.

**Manifestação da Unidade Auditada:** A PROEX posicionou-se através do Ofício - Reitoria 209/2021 - PROEX/RT/IFMS:

“Como forma de tentar contornar essa situação, a Direl está trabalhando na elaboração de um aplicativo que além de conter a Pesquisa do Perfil do Egresso também possuía informações que são de interesse dos egressos”.

**Análise da Auditoria Interna:** A manifestação do gestor não afasta a constatação, porém apresenta ação em desenvolvimento que contribuirá para o atendimento da fragilidade apontada.

**Recomendação 06:** Realizar a revisão e otimização da pesquisa.

**Prazo para Atendimento:** 31/12/2021.

**Benefícios Esperados:** Estimular o preenchimento mantendo somente informações necessárias.

**Recomendação 07:** Realizar campanha de atualização cadastral nos últimos 6 meses antes da conclusão do curso.

**Prazo para Atendimento:** 31/12/2021.

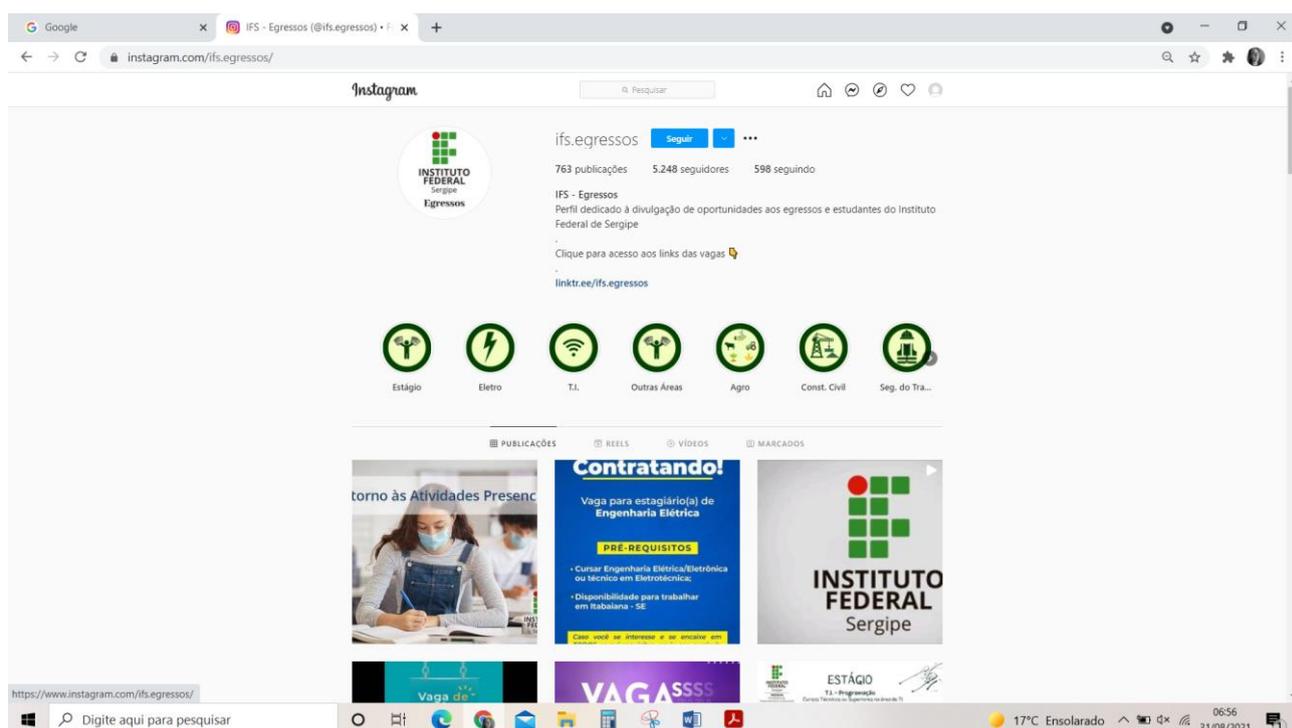
**Benefícios Esperados:** Prover a instituição com banco de dados atualizado e fidedigno.

**Sugestões/boas práticas:**

- Informar o tempo estimado que levaria para conclusão do preenchimento do questionário, visto que formulários longos podem desencadear o desinteresse durante o preenchimento.
- Avaliar a pertinência de aplicação de questionário aos alunos do último período visando indentificar os pontos positivos e que precisam melhorar no processo educacional e, conseqüentemente, atualização dos dados cadastrais dos alunos que deixarão a instituição.



- Utilização das redes sociais, uma vez que, atualmente, é inegável que são importantes ferramentas para engajar o público e divulgar conhecimentos, permitindo manter relacionamento e a constante comunicação. Apresentamos, a título de exemplo, o Instituto Federal de Sergipe que possui perfil nas redes específico para egressos, trazendo notícias, oportunidades de emprego e interação da comunidade com a instituição.



Disponível no link : <https://www.instagram.com/ifs.egressos/>

### **Constatação 05: Deficiência no cumprimento de objeto em função da falta de Indicadores de Efetividade.**

#### **Critério:**

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023;
- Programa de Acompanhamento de Egressos (PACE).

#### **Causas:**

- Inobservância do PDI;
- Inconstância no processo de acompanhamento como um todo e falta de padronização dos processos;



-Fragilidade na gestão dos programas e ausência de informações para relatórios gerenciais.

### **Consequências:**

- Prejuízo à tomada de decisões e à avaliação contínua de suas políticas com egressos;
- Perda de objetividade;
- Não estruturação dos indicadores consiste na ausência de clareza do espelhamento dos objetivos organizacionais na gestão do programa;
- Dificuldade no estabelecimento e monitoramento dos indicadores para atingimento da meta de ampliação em 10% o índice percentual de acompanhamento.

### **Evidências:**

- Resposta as Solicitações de Auditoria;
- Relatórios de Gestão 2019 e 2020.

### **Fatos:**

Em resposta à Solicitação 16/2021 - AUDIT/RT/IFMS, a PROEX se manifestou por meio do Ofício - 119/2021 - PROEX/RT/IFMS informando que disponibilizou a Pesquisa do Perfil do Egresso realizada em 2019 contendo os indicadores de efetividade, todavia os indicadores inexistem. Em uma segunda manifestação a unidade auditada informou que devido a pesquisa não ter sido aplicada em 2020 os indicadores não foram construídos.

O PDI 2019-2023 prevê em seus Macro-Objetivos:

*“OBJETIVO 1.3: Sistematizar e efetivar o acompanhamento de egresso:*

*META 1.3.1: Ampliar anualmente, em 10% o índice percentual de acompanhamento de egressos, tendo como base o ano de 2020.*

*INDICADOR: Aplicar a Fórmula abaixo em cada um dos campi e após ter os resultados de todos os campi, deve-se realizar o somatório e dividir pelo número de campi Índice Percentual de Ampliação do Acompanhamento de Egressos no ano considerado = Quantidade de Egressos Acompanhados no ano considerado / Quantidade Total de Estudantes Egressos no campus ano considerado”.*



Conhecer o perfil do egresso é essencial neste contexto, no entanto deve-se considerar que não basta coletar os dados, mas sim saber como analisá-los e utilizá-los de forma direta e eficiente.

**Manifestação da Unidade Auditada:** No tocante a falta de indicadores, a Pró-Reitoria de Extensão pontuou:

*“Estamos trabalhando em novas abordagens da Pesquisa do Perfil do Egresso para que os resultados possam ser analisados de forma mais precisa”.*

### **Análise de Auditoria Interna:**

A manifestação do gestor ratifica a fragilidade encontrada. No contexto apontado no achado supracitado, o Acórdão/TCU nº 612/2021 – Plenário trouxe alterações ao Acórdão/TCU nº 2267/2005 – Plenário, o qual determina que as Instituições da Rede Federal de Ensino incluam no Relatório de Gestão anual indicadores de gestão, dentre eles o item 9.2.2. “Indicadores das atividades de pesquisa e extensão e de **empregabilidade de egressos** das instituições que compõem a Rede Federal de Educação profissional, Científica e Tecnológica” (grifo nosso).

**Recomendação 08:** Construir os indicadores de efetividade previstos no PDI.

Como indicado na meta 1.3.1 do PDI, ampliar anualmente em 10% o índice percentual de acompanhamento de egressos. Tendo como base o ano de 2020, aplicar a fórmula abaixo em cada *campi* e após ter os resultados de todos os *campi*, deve-se realizar o somatório e dividir pelo número de *campi*.

*Índice Percentual de  
ampliação do  
acompanhamento de  
Egressos no ano  
considerado*

$$\text{Índice Percentual de ampliação do acompanhamento de Egressos no ano considerado} = \frac{\text{Quantidade de Egressos Acompanhados no ano considerado}}{\text{Quantidade Total de Estudantes Egressos no campus ano considerado}}$$

**Prazo para Atendimento:** 31/12/2021.

**Benefícios Esperados:** Monitoramento sistemático, permitindo aferir a eficiência, eficácia e efetividade da execução do programa.



**Recomendação 09:** Criação de indicadores de empregabilidade.

**Prazo para Atendimento:** 31/12/2021.

**Benefícios Esperados:** Desenvolver base de dados capaz de identificar as atividades profissionais desenvolvidas pelos egressos. Contribuir para possíveis ajustes no curso, visto que compõe um importante mecanismo para mensurar a efetividade dos cursos, e, desta forma, possibilitar:

- Identificar o grau de satisfação dos profissionais formados pela Instituição;
- Identificar a situação funcional do egresso estabelecendo uma relação entre a ocupação e a formação profissional recebida;
- Avaliar o desempenho do curso, por meio do acompanhamento da situação e desenvolvimento profissional dos egressos.

### **Constatação 06: Controles internos em nível informal.**

#### **Critério:**

-Boas práticas administrativas - Acórdão nº 1162/2013 – TCU Plenário, item 2.4.11: “Em auditorias de avaliação de controles internos, os critérios são tipicamente baseados em bom senso e boas práticas administrativas.”

-Instrução Normativa conjunta nº 1, de 10 de Maio de 2016. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;

-Resolução nº 029, de 11 de maio de 2017. Aprova, no âmbito do IFMS, a política de gestão de riscos.

#### **Causas:**

-Ausência de mecanismos para padronização dos processos de trabalho: checklists, fluxogramas, procedimentos de controle e rotinas;

-Não realização de estudos técnicos preliminares para ações futuras;

-Ausência de cultura organizacional que priorize o gerenciamento de riscos;

-Maturidade da Instituição em termos de mapeamento de processos e definição de objetivos para então realizar o gerenciamento de riscos.

#### **Consequências:**

-Fragilidades nos controles internos;



- Riscos ao desenvolvimento do programa de acompanhamento dos egressos;
- Falta de definição e padronização;
- Desperdício de tempo;
- Falha de comunicação;
- Prejuízo ao prever, priorizar e superar os obstáculos;
- Morosidade no processo de identificação, análise e avaliação dos riscos que auxiliam a gestores na tomada de decisão e no atingimento dos objetivos específicos do PACE.

### **Evidências:**

- Resposta à Solicitação de Auditoria 16/2021-AUDIT/RT/IFMS.

### **Fato:**

Em resposta à Solicitação de Auditoria por meio do Ofício - 119/2021 PROEX/RT/IFMS, a Pró-Reitoria de Extensão informou que não há mapeamento de processos, mapeamento de riscos ou ferramentas de controle interno, fluxogramas ou manuais de procedimentos que auxiliassem na identificação, tratamento dos riscos envolvidos e execução do processo de acompanhamento dos egressos.

Os mapeamentos de processos e de riscos devem ser vistos como uma ferramenta interna que visa compor a gestão estratégica da instituição por meio de uma gestão proativa permitindo, desta forma, impulsionar os objetivos organizacionais.

**Manifestação da Unidade Auditada:** A PROEX por meio do Ofício - Reitoria 209/2021 - PROEX/RT/IFMS informou que:

“Estamos trabalhando para elaboração de mapeamento de fluxo processual não só das atividades que envolvam os egressos, mas de todos os processos que permeiam as ações que são de responsabilidade da Proex”.

### **Análise da Auditoria Interna:**

Tal apontamento exprime que os controles internos existentes têm baixo grau de formalização, sendo necessário ser melhor estruturados e aperfeiçoados, para assim possibilitar um melhoramento das boas práticas de gestão de riscos, controles internos e governança.



**Recomendação 10:** Mapear os processos relativos às ações de acompanhamento de egressos;

**Prazo para Atendimento:** 31/12/2021.

**Recomendação 11:** Elaborar manual de procedimentos que normatizem sua realização, levando em conta as normas gerais e as peculiaridades voltadas aos egressos.

**Prazo para Atendimento:** 31/12/2021.

**Recomendação 12:** Mapear os riscos dos processos que se referem ao acompanhamento de egressos.

**Prazo para Atendimento:** 31/12/2021.

**Benefícios Esperados:** Criar mecanismos que permitam aprimorar os controles internos, diminuindo a susceptibilidade a erros/fraudes e incorporando uma política de gestão de riscos que possibilite identificar e avaliar mudanças significativas que possam impactar o alcance dos objetivos do programa.

**Constatação 07: Fragilidades relacionadas aos princípios de governança pública, comprometimento com a integridade, prestação de contas e responsabilidade.**

**Critério:**

-Decreto nº 9.203, de 22 de Novembro de 2017 – Dispõe sobre a política de governança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**Causas:**

-Falha na institucionalização da governança pública.

**Consequências:**

-Transgredir às expectativas dos cidadãos e o enfraquecimento da confiança nas instituições públicas;  
-Prejuízo ao Princípio da Transparência.

**Evidências:**

-Relatório de Gestão IFMS/2020;  
-Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI;



-Sítio Institucional.

**Fato:**

Em consulta ao relatório de gestão e ao Painel de Análise de Metas e Indicadores do PDI, disponível na página oficial do IFMS, foram encontradas discrepâncias nos resultados apresentados, uma vez que o Relatório de Gestão, no item 3: Riscos, Oportunidades, e perspectivas, o quadro 2 apresentou como riscos identificados “Não criação da página do egresso no site; Não realização/divulgação insuficiente do questionário de acompanhamento de egressos”.

Em contrapartida, os Indicadores e resultados Análise de metas e indicadores do PDI foram apresentados como “Principais resultados” 1. Elaboração do portal do egresso; 2. Elaboração do questionário para pesquisa sobre o perfil de egressos.

QUADRO 2 – PRINCIPAIS RISCOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS - ETAPA 2 MAPEAMENTO DE PROCESSOS DOS SETORES	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	RISCOS IDENTIFICADOS
1.3 - Sistematizar e efetivar o acompanhamento de egressos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Não criação/manutenção atualizada da Página do Egresso no site do IFMS</li><li>- Não realização/divulgação insuficiente do questionário de acompanhamento de egressos</li><li>- Não divulgação dos dados levantados pelo Programa de Acompanhamento de Egressos (Pace) para fortalecimento das ações institucionais</li></ul>

Fonte: Relatório de Gestão- 2020.





Fonte: Site institucional disponível no link: <https://www.ifms.edu.br/assuntos/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/indicadores>.

O Decreto nº 9.203, de 2017 propõe os seguintes princípios representando um norte para uma boa governança:

*Art. 3º São princípios da governança pública:*

*I - capacidade de resposta;*

*II - integridade;*

*III - confiabilidade;*

*IV - melhoria regulatória;*

*V - prestação de contas e responsabilidade; e*

*VI - transparência.*

É de fundamental importância assegurar a fidedignidade e integridade dos registros, para assim oferecer relatórios eficientes que auxiliem na correta tomada de decisões.

**Manifestação da Unidade Auditada:** A PROEX por meio do Ofício - Reitoria 209/2021 - PROEX/RT/IFMS se manifestou nos seguintes termos:

“Vamos avaliar as falhas apontadas, sanando-as na medida do possível, de forma a dispensar uma curadoria mais adequada de forma a contemplar as boas práticas administrativas”.

#### **Análise da Auditoria Interna:**

Conforme manifestação do gestor, ainda depende das providências a serem adotadas no caso.

**Recomendação 13:** Adotar providências junto à Gestão do IFMS visando promover a correção das informações constantes no Relatório de Gestão 2020 e demais relatórios gerenciais.

**Prazo para Atendimento:** 31/10/2021.

**Recomendação 14:** Implementar rotina de controle de geração e de fornecimento de informações gerenciais e de desempenho no âmbito da PROEX.

**Prazo para Atendimento:** 31/12/2021.

**Benefícios Esperados:** Identificar e tratar riscos de distorções em seus Relatórios Gerenciais que podem decorrer de fraude ou erro.



## 6. RECOMENDAÇÕES CONSOLIDADAS

Recomendação 01	Benefícios Esperados	Prazo para Atendimento
Implementar a página do egresso.	Manter um canal aberto de comunicação com seus egressos, onde constem todas as informações relativas aos egressos de maneira centralizada.	31/10/2021
Recomendação 02	Benefícios Esperados	Prazo para Atendimento
Definir a periodicidade para promover a manutenção do portal.	Prover os egressos com informações tempestivas, permitindo maior engajamento dos alunos e indexação do conteúdo na <i>web</i> .	31/10/2021
Recomendação 03	Benefícios Esperados	Prazo para Atendimento
Elaborar plano anual, a cada exercício, das ações a serem desenvolvidas.	Fornecer subsídios aos gestores visando à constante atualização do conteúdo e fortalecimento das atividades institucionais.	31/12/2021
Recomendação 04	Benefícios Esperados	Prazo para Atendimento
Estipular período mínimo de anos consecutivos, a contar do ano da formação, que esses egressos serão monitorados.	Fornecer subsídios aos gestores visando à constante atualização do conteúdo e fortalecimento das atividades institucionais	31/12/2021
Recomendação 05	Benefícios Esperados	Prazo para Atendimento
Produzir e publicizar relatório consolidado das informações referentes aos dados coletados na pesquisa.	Fornecer subsídios aos gestores visando à constante atualização do conteúdo e fortalecimento das atividades institucionais.	30/06/2022
Recomendação 06	Benefícios Esperados	Prazo para Atendimento
Realizar a revisão e otimização da pesquisa.	Estimular o preenchimento mantendo somente informações necessárias.	31/12/2021



<b>Recomendação 07</b>	<b>Benefícios Esperados</b>	<b>Prazo para Atendimento</b>
Realizar campanha de atualização cadastral nos últimos 6 meses antes da conclusão do curso.	Prover a instituição com banco de dados atualizado e fidedigno.	31/12/2021
<b>Recomendação 08</b>	<b>Benefícios Esperados</b>	<b>Prazo para Atendimento</b>
Construir os indicadores de efetividade previstos no PDI.	Monitoramento sistemático, permitindo aferir a eficiência, eficácia e efetividade da execução do programa.	31/12/2021
<b>Recomendação 09</b>	<b>Benefícios Esperados</b>	<b>Prazo para Atendimento</b>
Criação de indicadores de empregabilidade.	<p>Desenvolver base de dados capaz de identificar as atividades profissionais desenvolvidas pelos egressos. Contribuir para possíveis ajustes no curso, visto que compõe um importante mecanismo para mensurar a efetividade dos cursos, e, desta forma, possibilitar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar o grau de satisfação dos profissionais formados pela Instituição;</li><li>• Identificar a situação funcional do egresso estabelecendo uma relação entre a ocupação e a formação profissional recebida;</li><li>• Avaliar o desempenho do curso, por meio do acompanhamento da situação e desenvolvimento profissional dos egressos.</li></ul>	31/12/2021



<b>Recomendação 10</b>	<b>Benefícios Esperados</b>	<b>Prazo para Atendimento</b>
Mapear os processos relativos às ações de acompanhamento de egressos.	Criar mecanismos que permitam aprimorar os controles internos, diminuindo a susceptibilidade a erros/fraudes e incorporando uma política de gestão de riscos que possibilite identificar e avaliar mudanças significativas que possam impactar o alcance dos objetivos do programa.	31/12/2021
<b>Recomendação 11</b>	<b>Benefícios Esperados</b>	<b>Prazo para Atendimento</b>
Elaborar manual de procedimentos que normatizem sua realização, levando em conta as normas gerais e as peculiaridades voltadas aos egressos.	Criar mecanismos que permitam aprimorar os controles internos, incorporando uma política de gestão de riscos que possibilite identificar e avaliar mudanças significativas que possam impactar o alcance dos objetivos do programa.	31/12/2021
<b>Recomendação 12</b>	<b>Benefícios Esperados</b>	<b>Prazo para Atendimento</b>
Mapear os riscos dos processos que se referem ao acompanhamento de egressos.	Criar mecanismos que permitam aprimorar os controles internos, incorporando uma política de gestão de riscos que possibilite identificar e avaliar mudanças significativas que possam impactar o alcance dos objetivos do programa.	31/12/2021



<b>Recomendação 13</b>	<b>Benefícios Esperados</b>	<b>Prazo para Atendimento</b>
Adotar providências junto à Gestão do IFMS visando promover a correção das informações constantes no Relatório de Gestão 2020 e demais relatórios gerenciais.	Identificar e tratar riscos de distorções em seus Relatórios Gerenciais que podem decorrer de fraude ou erro.	31/10/2021
<b>Recomendação 14</b>	<b>Benefícios Esperados</b>	<b>Prazo para Atendimento</b>
Implementar rotina de controle de geração e de fornecimento de informações gerenciais e de desempenho no âmbito da PROEX.	Identificar e tratar riscos de distorções em seus Relatórios Gerenciais que podem decorrer de fraude ou erro.	31/12/2021

## 7. CONCLUSÃO

De um modo geral, desde a etapa de planejamento até fase de elaboração do relatório, conclui-se os objetivos desta ação foram alcançados, sendo possíveis obter as respostas para as questões de auditoria.

Tendo em vista as avaliações realizadas referentes a conformidade do processo de acompanhamento de egressos, denota-se que o objetivo do PACE ainda não foi alcançado, visto que o IFMS não possui o programa de acompanhamento sistematizado e efetivado.

Em 2019 foi realizada pesquisa para o perfil do egresso, a qual não logrou êxito em seu objetivo final devido a não utilização desses dados de maneira efetiva, havendo a necessidade de aperfeiçoamento e otimização para sua continuidade, haja vista que conhecer o perfil do egresso é essencial neste contexto. Entretanto, deve-se considerar que não basta coletar os dados, mas sim saber como analisá-los e utilizá-los de forma direta e eficiente.

No que diz respeito aos mecanismos de controle, esta equipe conclui que não foi possível identificá-los, sendo insuficientes para garantir a execução e desenvolvimento de forma íntegra e livre de erros. Evidencia-se a importância da concepção de uma política de gestão de riscos e controles internos para o correto fornecimento das informações gerenciais visando assegurar a fidedignidade e



integridade dos registros para assim oferecer relatórios eficientes que auxiliem na correta tomada de decisões.

Considerando o exposto, recomendações foram emitidas com o intuito de fortalecer os controles e corrigir as inconsistências identificadas. As recomendações serão cadastradas no sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental (e-Aud) e terão as suas implementações acompanhadas mediante monitoramento no próprio sistema.

Salientamos que esta ação não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim, servir como orientação para as boas práticas da Administração Pública.

Cabe ressaltar que as ações da Auditoria Interna devem ser entendidas como de caráter essencialmente preventivo, destinadas a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Solicitamos que as informações contidas no Relatório sejam avaliadas quanto à existência de dados sigilosos e que sejam indicados à AUDIT, em até 7 dias corridos da data de emissão deste relatório, os trechos que se enquadram nas hipóteses legais de sigilo, com a devida fundamentação legal. Na ausência de manifestação no prazo indicado, considerar-se-á a inexistência de informações sigilosas, e o documento será considerado público por esta Auditoria Interna.

Campo Grande, 15 de setembro de 2021

Adriele Dzindzik Lins

Auditora

AUDIT/IFMS

De acordo,

Angelo Borralho Hurtado

Auditor-Chefe

(Port./IFMS nº 414/2020)



## Anexo I

### **Atendimento ao item 9.2.5 do Acórdão nº 484/2021 – TCU-Plenário**

O Tribunal de Contas da União, por meio do [Acórdão 484/2021 – TCU/Plenário](#), expediu uma série de recomendações voltadas para as Instituições Federais de Ensino, com o objetivo de fomentar a adequada implementação dos processos em meio eletrônico e sua publicização em inteiro teor por meio de módulo de pesquisa pública.

No âmbito da Gestão das IFES, foram expedidas as seguintes recomendações:

9.1. **Determinar** às Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (IFEs/MEC) que:

9.1.1. Implementem meio eletrônico para a realização de processo administrativo, de modo que os novos autos sejam autuados em formato digital, nos termos do Decreto 8.539/2015 e da Portaria-MEC 1.042/2015;

9.1.2. Independentemente da plataforma utilizada, **adotem as providências para que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos**, mediante versão ou módulo que no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) corresponde à Pesquisa Pública (transparência ativa do “módulo CADE”), independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;

9.1.3. Como regra, classifiquem os documentos e processos administrativos como públicos, excepcionando-se a classificação em outros graus de sigilo nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;

9.1.4. No prazo de 120 dias, elaborem plano de ação que preferencialmente seja disponibilizado em processo eletrônico para o qual se concederá acesso ao TCU, indicando de forma sintética as ações, seus responsáveis e os prazos previstos para a efetiva adoção das medidas contidas nos itens acima; (grifo nosso)

Além das determinações expedidas para a gestão, fora determinado que as Unidades de Auditoria Interna verificassem a correta implementação dos critérios estabelecidos e fomentassem a adequação pelos gestores.

9.2.5. No âmbito do fluxo de trabalho de suas instâncias internas de controle e governança, como Procuradorias Federais, **Unidades de Auditoria Interna**, Conselhos Superiores, Comitês de Integridade e Gestão de Riscos e outros, verifiquem e consignem nos autos acerca da utilização de processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública; (grifo nosso)

Adicionalmente, por meio do Ofício-circular 2/2021-TCU/SecexEducação, de 15/06/2021, foram expedidas orientações práticas adicionais às auditorias internas, como formatos de verificação, relatos e comunicações com o Órgão de Controle Externo dos resultados obtidos.



Para atendimento da determinação, a Unidade de Auditoria Interna do IFMS optou por realizar a avaliação concomitantemente aos trabalhos de auditoria previstos em seu PAINT, de modo a otimizar a análise e propiciar maior alcance dos resultados encontrados (Gestores do setor auditado, Alta Gestão da instituição e Conselho Superior).

A tabela abaixo resulta da realização de consulta amostral junto ao Sistema SUAP (plataforma utilizada no IFMS) dos processos referentes ao tema/objeto da ação de auditoria realizada.

Tema/objeto: Programa de Acompanhamento de Egressos		
Processo	Assunto	Análise
23347.000078.2018-46	Programa de Acompanhamento de Egressos o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	É eletrônico e classificado como público (regra geral) mas seu inteiro teor não está disponível em módulo de pesquisa pública, constando apenas seus metadados e tramitações.
23347.010904.2020-80	Portaria nº 076/2020 - ATUALIZAÇÃO - Comissão Permanente de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), Campus de Nova Andradina	É eletrônico e classificado como público (regra geral) mas seu inteiro teor não está disponível em módulo de pesquisa pública, constando apenas seus metadados e tramitações.
23347.018225.2019-15	Comissão permanente de acompanhamento de egressos	É eletrônico e classificado como público (regra geral) mas seu inteiro teor não está disponível em módulo de pesquisa pública, constando apenas seus metadados e tramitações.
23347.002270.2021-72	Acompanhamento de egressos	É eletrônico e classificado como público (regra geral) mas seu inteiro teor não está disponível em módulo de pesquisa pública, constando apenas seus metadados e tramitações.

### **Conclusão:**

Consoante o item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que os processos analisados estão em formato eletrônico, atendendo, portanto, ao item 9.1.1 da referida deliberação.



No entanto, o inteiro teor dos processos não está disponível para consulta pública em módulo de Pesquisa Pública, descumprindo o item 9.1.2 do referido Acórdão da Corte de Contas.

Até a data subscrita, não foi comunicado à Unidade de Auditoria Interna o Plano de Ação da Gestão do IFMS previsto no item 9.1.4.

Campo Grande, 15 de setembro de 2021

Marcelo Moro Medina  
Assistente em Administração  
Audit/IFMS

De acordo,

Angelo Borrhalho Hurtado  
Auditor-Chefe  
(Portaria 414/2020)  
Audit/IFMS